



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE LEIS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Leis, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Nº 050/2019 de 18 de Novembro de 2019; Protocolado nesta Casa com o nº 336/2019, às 11:27 horas no dia 18.11.19, oriundo do Poder Legislativo; Que dá denominação a Rua no Distrito de Caponga e dá outras providências.

Aos 21 dias do mês de Novembro de 2019, estiveram reunidos os membros da Comissão de Leis, Justiça e Redação, sob a Presidência do Nobre Vereador Márcio Ferreira de Melo, para analisar o Projeto de Lei Nº 050/2019, tendo sido designado como Relator o Nobre Vereador Francisco Ailton Severino de Souza.

VOTO DO RELATOR

O Relator após analisar o Projeto de Lei Nº 050/2019 do Poder Legislativo, concedeu Parecer Favorável pelos seguintes motivos:

1. O referido Projeto tem por objetivo denominar Rua no Distrito de Caponga;
2. Fica denominada a RUA JOSÉ LOPES DOS SANTOS, o logradouro que se inicia as margens da CE-138, no loteamento CAPONGA HILLS, conforme cópia anexa do mapa do referido local.
3. Tendo como base o artigo 14 da Lei Orgânica Municipal, considero o projeto constitucional.
4. Voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 050/2019.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cascavel, aos 21 dias do mês de Novembro de 2019.


Francisco Ailton Severino de Souza
Relator



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO CEARÁ

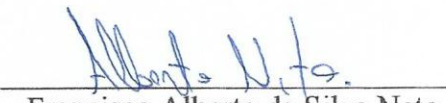
PARECER DA COMISSÃO DE LEIS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Leis, Justiça e Redação em Sessão de 21 de Novembro de 2019, optou por acatar o Parecer do Relator, conseqüentemente, vota pela aprovação do Projeto de Lei do Poder Legislativo N° 050/2019 de 18 de Novembro de 2019.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cascavel, aos 21 dias do mês de Novembro de 2019.


Márcio Ferreira de Melo
Presidente


Francisco Ailton Severino de Souza
Relator


Francisco Alberto da Silva Neto
Membro